



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2018-020101**

Aos dez dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, composta pelos servidores CLEYTON ALVES PINHEIRO - Presidente, WALTER DA COSTA TEIXEIRA - Secretário(a), MARCIO DE BRITO CALANDRINI - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2018-020101 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, destinada a recuperação de via pública TV. LEONARDO TAVARES, junto a Secretaria de Obras, deste município.. Às dez horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: TOP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, representado por LIANE DO SOCORRO COELHO PEREIRA, CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, representado por CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVÊA, CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI -EPP, representado por JOÃO GABRIEL DA SILVA NETO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: TOP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI -EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 132.047,25(Cento e Trinta e Dois Mil, Quarenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AV. DJALMA MACHADO, Nº 32 PRAÇA ANTONIO MALATO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**



FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	CLEYTON ALVES PINHEIRO	_____
Secretário	WALTER DA COSTA TEIXEIRA	_____
Membro	MARCIO DE BRITO CALANDRINI	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
TOP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	_____
CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP	_____
CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI -EPP	_____



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

